



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 069 de 21 de Junho de 2022.

“Convoca a VIII Conferência Municipal de Saúde”

O Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 91, I da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais e,

Considerando que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Considerando a decisão do Conselho Municipal de Saúde, em reunião do dia 08 de junho de 2022, deliberou pela realização da Conferência Municipal de Saúde no Município de Tocantins;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VIII Conferência de Saúde do Município de Tocantins, para o dia 29 de junho de 2022, com o tema “Prevenção, a melhor solução para o SUS”.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde será realizada no clube Colinas, Rua Escrivão Castro, 129 - Centro, Tocantins-MG;

Art. 3º - A Conferência será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º - As normas de Organização e funcionamento da VIII Conferência Municipal de Saúde serão expedidas através de deliberações do Conselho Municipal de Saúde e formalizadas por meio de Portaria, devidamente publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tocantins, 21 de junho de 2022.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
21 / 06 / 22
LCOMP
Coordenador(a) de Gabinete